



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: FERNANDA ALMEIDA CORRÊA ANTUNES

Matrícula: 023.633-1

Setor: COORDENADORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL

Cargo: AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO/COORDENADORA

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC)

Cidade: BELÉM

UF: PA

Valor individual do evento (R\$): 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: prevista 30 h

Período previsto do evento: 24 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 23 de setembro de 2026

Data de retorno: 27 de setembro de 2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa - IRB,

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (xx-xxxx-xxxx)

Pessoa de contato: eventos@atrimon.org.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(X) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC)** será realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém-PA, reunindo representantes dos Tribunais de Contas de todo o país.

Promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa - IRB, o Encontro terá como tema central “Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades”, promovendo debates e reflexões acerca do papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na indução do desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades regionais e sociais, em consonância com os desafios contemporâneos da Administração Pública brasileira.

A programação contará com conferência magna, painéis temáticos, reuniões técnicas, atividades paralelas **inclusive sobre o Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas**, reunindo ministros, conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores de contas, dirigentes, servidores públicos, especialistas, representantes da academia, organismos internacionais e demais atores estratégicos vinculados ao aperfeiçoamento da gestão pública e do sistema de controle externo brasileiro. Em especial, trazendo informações atualizadas sobre o andamento do novo modelo de avaliação que será aplicado a partir de 2027

Assim, o **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC) e suas atividades paralelas** reunirá pessoas e temas relevantes favorecendo o intercâmbio de experiências, o alinhamento institucional e o fortalecimento da atuação coordenada dos Tribunais de Contas brasileiros. **Em especial**, Nos dias 24 a 26 de novembro acontecerá atividades paralelas sobre o **Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas**, trazendo informações atualizadas sobre o andamento do novo modelo de avaliação que será aplicado a partir de 2027.

Assim, a participação no encontro favorecerá a minha atuação como membro da Comissão do Marco de Medição de Desempenho e Impacto do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (MMDI-TCE/TO).

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALMEIDA CORREA ANTUNES**, **COORDENADORA**, em 10/09/2026, às 16:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1043734** e o código CRC **58243277**.

